



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 16-08-2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

20176

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Boa tarde a todos.

Presentes os Vereadores: Arselino Tatto, Rodrigo Goulart pelo sistema *Teams*, Rubinho Nunes, Sansão Pereira, Silvia da Bancada Feminista e Roberto Tripoli.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 43ª Audiência Pública do ano de 2023.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo através do endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparência/auditóriosonline e também pelo Youtube no canal TV Câmara São Paulo; no Facebook da Câmara Municipal de São Paulo e TV Câmara, canal 8.3.

Essas audiências vêm sendo publicadas desde o dia 11 de agosto no *Diário Oficial da Cidade*, dia 11 no jornal *O Estado de S.Paulo* e dia 12 no jornal *Folha de S.Paulo*.

As inscrições para pronunciamentos foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual. As inscrições também podem ser feitas neste momento junto à secretaria da Comissão, a nossa esquerda.

Foram convidados para esta audiência pública o Sr. Rodrigo Ravena, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, representado pela Sra. Tamires Carla de Oliveira, chefe de gabinete da Secretaria do Verde; pela Secretaria Interina Executiva de Mudanças Climáticas, Sr. Gilberto Natalini, Secretário Executivo de Mudanças Climáticas; Sr. Marcos Monteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, representado pela Sra. Deise Ferreira de Souza, que irá participar de forma remota; Sr. Marcos Duque Gadelho, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Sr. Celso Gonçalves Barbosa, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, representado pelo Sr. Carlos Henrique de Campos Costa, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; Sr. Osmar Ferreira da Silva, Secretaria Executiva de Limpeza Urbana; Sra. Analy Xavier, Coordenadora de Saúde e Proteção do Animal Doméstico; Sr. Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal de Saúde; Sr. Jair de Souza Dias, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e o público em geral.

Passemos à pauta. Tem a palavra a Vereadora Silvia.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Obrigada, Presidente. Gostaria de propor uma inversão de pauta, que o PL 722/21 de autoria do Vereador Roberto Tripoli; também o PL 198/23 do Vereador Roberto Tripoli, ambos pudessem passar para o início da pauta, seriam os itens 1 e 2.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Okay, Vereadora, mesmo sendo audiência pública, vou submeter à votação. A votos. Os Vereadores que aprovam a inversão de pauta, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovada.

Passemos agora ao item 1 - “PL 722/21 Vereador Roberto Tripoli. Dispõe sobre o controle reprodutivo de cães e gatos que vivem em companhia de pessoas em situação de rua, e dá outras providências”.

Passo a palavra ao Vereador Roberto Tripoli, caso queira explanar algo sobre o projeto.

O SR. ROBERTO TRIPOLI – Muito obrigado, Presidente pela gentileza, obrigado Vereadora Silvia, Vereador Arselino Tatto, Vereador Sansão.

Vou falar pouco desse projeto e mais do outro. Na verdade, esse projeto de controle reprodutivo, nós criamos a lei da castração há muitos anos, ela conseguiu castrar e operar mais de um milhão de animais na cidade de São Paulo. A dificuldade que agora estamos tendo é com as pessoas que moram na rua, as pessoas que têm seus animais e não têm como ministrar alimentação aos animais, enfim. Mas tenho visto também com essas pessoas muitos animais saudáveis, eles cuidam bem, tratam bem, são membros da família. E aqui nós autorizamos o Executivo a também operar os animais de rua. Então essa é a minha fala. Conto com o apoio dos Srs. Vereadores para aprovação porque a não reprodução tem colaborado com a diminuição do sofrimento dos animais de rua. Temos alguns moradores de rua que têm vários animais e a cada prenha, cada vez que as fêmeas engravidam, são dez, cinco, seis animais a mais colocados nas ruas de São Paulo, sem tratamento. Então é uma questão de saúde pública e de respeito aos animais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador. Parabenizo inclusive pela iniciativa bastante razoável e a sua sensata leitura. Pergunto aos demais Vereadores presentes, algum dos colegas gostaria de se manifestar sobre o projeto.

O SR. ARSELINO TATTO – Só para parabenizar o Vereador que foi o principal político da Cidade de todos os tempos na causa dos animais. Esse é um trabalho muito sério que ele desenvolve há décadas na cidade de São Paulo. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Arselino. Mais algum dos colegas? (Pausa) Pergunto à secretaria se há inscritos do público presente. (Pausa) Não havendo mais inscritos, está debatido o projeto em audiência pública.

Passemos ao item 2, antigo item 15, PL 198/2023, de autoria também do Vereador Roberto Tripoli. Proíbe o uso de coleiras antilatidos e dá outras providências.

Vereador Roberto Tripoli pretende debater o projeto? V.Exa. tem a palavra.

O SR. ROBERTO TRIPOLI – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na verdade, o que acontece: eu fiquei completamente tonto na hora que fiquei sabendo pela imprensa que estavam vendendo coleiras antilatidos. São coleiras que dão choque no pescoço dos animais, quer dizer, um absurdo que não tem tamanho. Nós não podemos tratar da questão de venda, a venda é questão federal, então nós não proibimos a venda; mas nesse projeto nós estamos proibindo a utilização, com uma multa bem alta, porque eu nem poderia ver um animal com uma coleira dessas.

Imaginem vocês, é que nem a farra do boi e o sedém. Não sei se vocês conhecem, mas o sedém é aquilo que vai no saco do boi e, antes de ele sair, eles puxam, apertam o saco e o animal começa a pular. Quer dizer, é a mesma coisa colocar uma coleira e, cada vez que o animal vai latir, aperta um botão e ele toma um choque. Então nós proibimos esse tipo de coleira e também proibimos as coleiras que têm grampos por dentro. Tem uma coleira que é enforcador, que faz parte do adestramento, mas tem umas que tem uns pontiagudos do lado de dentro, então cada vez que puxa, enforca o animal, aquilo vai entrar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 21

REUNIÃO: **20176** DATA: **16/08/2023** FL: **4** DE 9

Se o animal for bem tratado e bem cuidado, para mim não existe animal brabo. Eu acho que aí depende do ser humano, da forma que cuida e cria o animal. Se o animal ficar preso, trancado, sem alimentação, sem luz, sem água, enfim, vai se tornar de fato uma arma; foi criado para luta, para briga, para rinha. Mas se tiver um carinho do ser humano, com certeza vai ter um ótimo irmão amigo com você.

Com esse projeto eu também conto com a apreciação e com a aprovação dos Srs. Vereadores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Roberto Tripoli.

Pergunto aos demais se algum colega pretende se manifestar. (Pausa) Não havendo mais vereadores inscritos, pergunto à secretaria se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, está debatido o projeto.

Parabéns, Vereador. Agradeço pela iniciativa.

Passemos aos demais itens da pauta. Antigo item 1, ora item 3, PL 268/2021, de autoria do Vereador Camilo Cristófar. Altera o artigo 3º do Decreto 58.401 de 10 de setembro de 2018 que regulamenta o § 2º do artigo 130 e o parágrafo único do artigo 153 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, acrescidos pela Lei nº 16.871, de 15 de fevereiro de 2018; estabelece mecanismos de denúncia sobre o descarte irregular de resíduos e respectivas sanções, previstos nos artigos 6º e 7º da Lei nº 16.871, de 15 de fevereiro de 2018.

Pergunto se algum dos vereadores gostaria de debater. (Pausa) Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Apenas que... participação do Executivo, já que ele que vai precisar realizar esse descarte. Apenas a participação do Executivo, uma vez que ele que vai realizar essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Está presente a Luciana Feldman, da Secretaria de Mudanças Climáticas. E a Tamires está presente. Agradeço a presença, Tamires. Obrigado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 22

REUNIÃO: 20176 DATA: 16/08/2023 FL: 5 DE 9

Não havendo público presente nem vereadores inscritos, está debatido em segunda audiência pública o PL 268/2021.

Passemos aos projetos, novamente, em primeira audiência pública. Agora o item 4, PL 568/2019, dos Vereadores Reis e João Ananias. Dispõe sobre a criação do selo socioambiental de empresas. Alguns dos colegas inscritos? Não há oradores inscritos. Ao público presente? Não há oradores inscritos. Está debatido em primeira audiência pública o PL 568/2019.

PL 768/2019, do Vereador Aurélio Nomura. Dispõe sobre a instalação de sensores de monóxido e dióxido de carbono em imóveis residenciais que disponham de equipamento ou instalação com funcionamento a gás no município de São Paulo. Algum dos Vereadores gostariam de se manifestar? Não há oradores inscritos. Ao público presente? Não há oradores inscritos. Está debatido o PL 768/2019.

PL 273/2020, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira. Dispõe sobre autorização para instalação de lavatórios para as mãos em todas as portas de acesso a hospitais públicos na cidade de São Paulo e dá outras providências. Alguns dos colegas gostariam de se manifestar? Não há oradores inscritos. Ao público presente? Está debatido o PL 273/2020.

PL 500/2020, de autoria dos Vereadores Eduardo Tuma, Rinaldi Digilio e Rodrigo Goulart. Altera a Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, para instituir o Registro Geral Animal – RGA – na modalidade digital e com foto e instalação de microchip de identificação dos animais, e dá outras providências. Algum dos colegas? Não há Vereadores inscritos. Ao público presente? Está debatido o PL 500/2020.

PL 765/2020, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira. Dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre o descarte de resíduos químicos no Município de São Paulo, e dá outras providências. Alguns dos Vereadores? Não há inscritos. Ao público presente? Está debatido o PL 765/2020.

Registro a presença do Vereador Marlon Luz, pelo sistema *on-line*.

PL 722/2021, de autoria do Vereador Roberto Trípoli. Já foi debatido. Perdão. Houve

REUNIÃO: 20176 DATA: 16/08/2023 FL: 6 DE 9

inversão de pauta.

PL 4/2022, de autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli. Dispõe sobre a delimitação das Áreas de Preservação Permanente no Município de São Paulo, e dá outras providências. Alguns colegas gostariam de debater? Não há oradores inscritos. Ao público presente? Está debatido o PL 4/2022.

PL 72/2022, de autoria do Vereador Isac Felix. Dispõe sobre a sinalização de viadutos na forma que especifica e dá outras providências. Não há Vereadores inscritos. Ao público presente. Está debatido o PL 72/2022.

PL 323/2022, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos novos prédios e construções de efetuar o enterramento dos fios da respectiva quadra e dá outras providências. Algum dos colegas gostaria de debater? Não há debatedores inscritos.

Particularmente, eu gostaria de manifestar o meu apoio ao projeto. Considero a fiação na cidade de São Paulo uma coisa que emporcalha a cidade. Seria bastante interessante se resolvêssemos isso.

Ao público presente? Não há debatedores. Está debatido o PL 323/2022.

PL 377/2022, de autoria do Vereador Jorge Wilson Filho. Dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no município de São Paulo, e dá outras providências. Alguns dos Vereadores? Não há inscritos. Ao público presente? Está debatido o PL 377/2022.

PL 624/2022, de autoria da Vereadora Edir Sales. Dispõe sobre o projeto estratégico de intervenção urbana para a criação da Chinatown São Paulo em área especificada na região do Centro de São Paulo, e fixa todas as providências. Algum dos Vereadores gostaria de se inscrever? Tem a palavra a Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Sr. Presidente e demais pares, eu acho que um projeto de intervenção urbana, um projeto mais complexo na cidade, a gente deveria ter mais audiências públicas. Não sei se está prevista mais alguma, Presidente?

É um projeto de intervenção urbana, não é simples. É um projeto que modifica...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Isso. Ele cria uma Chinatown, uma região específica com finalidade de intervenção urbanística.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Não sei se tem mais audiências públicas previstas?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Temos mais uma.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Mais uma audiência pública prevista? Ok. Acho que é um projeto que precisa ser melhor debatido. Vou me preparar para debater.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Eu considero um projeto bastante interessante, da Vereadora Edir Sales. Para que tenham conhecimento, os principais pontos da proposta são os seguintes: instituição do projeto Chinatown em São Paulo. O projeto busca criar uma Chinatown na cidade São Paulo, que será na região com características da cultura e história chinesa, tanto no aspecto comercial, quanto no cultural, a fim de atrair turistas, investidores e empreendedores. Cria áreas de interesse e preservação. Prevê a instituição de praças, parques e um conglomerado comercial com o intuito de valorizar a região e otimizar os serviços públicos, buscando modernizar a área em parceria com iniciativa privada.

A implementação da Chinatown em São Paulo será criada numa região específica na macroárea da Rua 25 de Março até o Mercado Municipal, onde será instituído um local com características da China, com projetos urbanos que possam melhorar o trânsito, deslocamento dos pedestres, áreas comerciais, áreas verdes e culturais.

Espaço tecnológico. A proposta inclui a criação da Chinatown São Paulo como uma área especial para implantação, onde serão realizadas intervenções urbanas, melhorias paisagísticas, modernização viária e implementação de tecnologias, incluindo o uso do 5G e o enterramento do cabeamento das redes elétricas, telefonia, TV e afins.

Delimitação dos perímetros. O Poder Executivo será responsável por definir no mapa contendo a delimitação dos perímetros da área especial da Chinatown São Paulo, podendo realizar atualizações subsequentes para consolidar a implantação no âmbito dos seus perímetros expandidos.

Esse é o resumo da proposta que, a meu ver, inicialmente, me parece bastante razoável e adequado. Com apalavra Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO – Eu concordo com a vereadora Silvia. Nós temos que ter uma audiência pública, inclusive convidando todo esse pessoal da gastronomia. É muito importante. Onde tem isso no mundo gera emprego e fomenta o turismo, é extremamente importante a ideia. Agora, nós temos que envolver todo esse pessoal para a gente fazer um debate e dar uma melhorada no projeto. Pode ser, inclusive, na região da Liberdade, se bem que a Câmara Municipal é perto. Mas acho que temos que debater. É uma proposta interessante e boa. Gera emprego, fortalece a questão da gastronomia e do turismo na cidade.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado Vereador Arselino. Com a palavra Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Sr. Presidente, todo projeto que vai fazer uma mudança, uma intervenção urbana, que vai mudar a paisagem da cidade, a forma como a região já está organizada, a gente precisa debater melhor. Eu gostaria, inclusive, de consultar outros especialistas, urbanistas e arquitetos no tema, para a gente poder ter uma posição melhor.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado Vereadora Silvia. Não há mais oradores inscritos. Está debatido em primeira audiência pública o PL 624/22.

PL 646/2022, dos Vereadores Professor Toninho Vespoli e Camilo Cristóforo. Estabelece a Travessia Segura nas áreas escolares do município de São Paulo, segurança como prioridade especial do Poder Público Municipal e dá outras providências”. Algum dos colegas? Público presente? Está debatido o PL 646/22.

PL 96/2023, de autoria do Vereador Adilson Amadeu. Institui Plano Municipal de Informações e Monitoramento de Catástrofes Climáticas.

Não há Vereadores inscritos. Público presente? Está debatido o PL 96/23.

Não há mais itens na pauta. Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada essa audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 26

REUNIÃO: **20176** DATA: **16/08/2023** FL: **9** DE 9

Agradeço o público presente, aos vereadores e os representantes do Poder Executivo. Obrigado pelo prestígio por estar conosco e pelo desprendimento de tempo por vir até aqui. Muito obrigado.

Estão encerrados nossos trabalhos.